

# Normas gerais para ingresso por Transferência Externa e Portadores de Diploma de Nível Superior

## - 1º semestre de 2015 -

## Graduação em Matemática Aplicada

Normas destinadas ao processo seletivo da Escola de Matemática Aplicada da Fundação Getulio Vargas - RJ para fins de ingresso por Transferência Externa e Portadores de Diploma de Nível Superior ao **curso de Graduação em Matemática Aplicada – Bacharelado.** 

#### I - Da inscrição

Poderão inscrever-se na seleção para fins de ingresso por transferência externa e Portadores de Diploma de Nível Superior os candidatos que tenham completado ou estejam matriculados em cursos de Matemática Aplicada ou em cursos de áreas afins, desde que tenham completado pelo menos um período (semestre) na instituição de origem para regime semestral e pelo menos um ano para regime anual.

O período de inscrição será de 05 de dezembro de 2014 até 23 de janeiro de 2015, mediante preenchimento de Ficha Cadastral constante no site:

http://fgv159.fgv.br/pls/DCCACR/wcc7000\$.prcinicial?P\_PRSE\_CD=GMAPT&p\_empresa=EMAP e pagamento de taxa no valor de R\$100,00 (Cem Reais).

## II - Do processo seletivo

A seleção dos candidatos levará em conta os seguintes elementos:

- Análise das médias obtidas das disciplinas presentes no histórico escolar da instituição de origem;
- Entrevista.

## III - Da entrevista

A entrevista será agendada e conduzida pelo Coordenador de Graduação da Escola de Matemática Aplicada – FGV/EMAp, entre os dias **26 e 27 de janeiro de 2015**, no edifício-sede da Fundação Getúlio Vargas, localizado na Praia de Botafogo, 190 (sala 425). No caso dos candidatos que residam fora do Rio de Janeiro, a entrevista poderá ser conduzida à distância (via Skype).

#### IV - Do resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no **dia 28 de janeiro de 2015**, através do e-mail individual.

A Escola de Matemática Aplicada – FGV/EMAp não aceitará nenhum tipo de recurso para a modificação do resultado divulgado.



#### V - Da matrícula

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no **período de 29/01 até 03/02/2015**, na **Secretaria de Registros Acadêmicos** (SRA) da FGV (Praia de Botafogo, 190, sala 314), mediante a entrega da seguinte documentação:

- a) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio original e cópia;
- b) Publicação no Diário Oficial Formados no Estado do RJ após 1985 cópia;
- c) Histórico Escolar do ensino médio original e cópia;
- d) Documento oficial de identidade original e cópia;
- e) CPF original e cópia;
- f) Certidão de nascimento ou casamento original e cópia;
- g) Três fotos 3x4 coloridas (recentes);
- h) Título de Eleitor original e cópia;
- i) Certificado de Alistamento Militar ou de Reservista original e cópia;
- j) Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais fornecido pela FGV, devidamente assinado;
- k) Termo de responsabilidade;
- I) Ficha de matrícula;
- m) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade

**Obs.:** Os itens **J**, **K**, **L** e **M** acima devem ser impressos no link de inscrições, no menu (à esquerda) "Boleto e Documentos". Não deixe de imprimir esses documentos e levá-los devidamente assinados no dia da matrícula.

### **ATENÇÃO**

O não comparecimento em qualquer uma das etapas acima indicadas implicará perda da vaga.

Não será permitida a entrada de pessoas na FGV usando bermuda, short, minissaia, chinelo, top e camiseta curta ou cavada.

Valor da mensalidade: R\$ 1.550,00 Início das aulas: 23 de fevereiro de 2015

### VI - Bolsas de estudo

Para os alunos regularmente matriculados poderão ser concedidas bolsas parciais de demanda social (Fundo de Bolsas) semestralmente renováveis, caso solicitadas, de acordo com critérios estipulados pela Escola de Matemática Aplicada.



## VII – Da concessão de equivalências

A concessão de equivalência de disciplina dar-se-á de acordo com a análise do programa apresentado, levando-se em conta a ementa, carga horária, bibliografia e o parecer do professor ou coordenador responsável pela disciplina.

O aproveitamento dos créditos das disciplinas compatíveis não poderá ultrapassar a 25% da carga horária total do curso.

## VIII - Dos casos não previstos

Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Coordenação de Graduação da Escola de Matemática Aplicada FGV/EMAp.